

NEWSLETTER DE AGOSTO DE 2014

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Agosto de 2014:

Aprovação do Estatuto da Bolsa de Valores de Cabo Verde, S.A.

O Decreto-Lei nº 38/2014 de 1 de Agosto, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 46 de 1 de Agosto, aprova o Estatuto da Bolsa de Valores de Cabo Verde. A BVC ou bolsa é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos que realiza operações sobre valores mobiliários.

Processo de Fortificação da Farinha de Trigo com Ferro e Ácido Fólico

O Decreto-Lei nº 39/2014 de 1 de Agosto, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 46 de 1 de Agosto, estabelece o processo de fortificação da farinha de trigo com ferro e ácido fólico, bem como as normas técnicas e procedimentos do CODEX ALIMENTARIUS de adição de nutrientes.

Aprovação do Estatuto do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

O Decreto-Lei nº 40/2014 de 11 de Agosto, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 47 de 11 de Agosto, aprova o novo Estatuto do Instituto Nacional de Previdência Social, com o objetivo de dotar a Instituição e o País de um marco institucional, de acordo com os objetivos, a missão e a visão da administração da segurança social cabo-verdiana.

Alterações no Decreto-Lei nº27/2013 que Estabelece Regras de Prescrição e Dispensa de Medicamentos

O Decreto-Lei nº 41/2014 de 11 de Agosto, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 47 de 11 de Agosto, altera alguns artigos do Decreto-Lei nº 27/2013, de 11 de Julho, que estabelece as regras de prescrição e dispensa de medicamentos, e aprova os modelos de receita médica.

Fusão do Instituto de Gestão de Qualidade e do Instituto da Propriedade Intelectual de Cabo Verde

A Resolução nº 60/2014 de 12 de Agosto, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 48 de 12 de Agosto, determina e regula a fusão do Instituto de Gestão da Qualidade (IGQ) e do Instituto da Propriedade Intelectual de Cabo Verde (IPICV) numa única instituição, o Instituto de Gestão de Qualidade e da Propriedade Intelectual (IQGPI), bem com a respetiva transferência de atribuições, direitos e obrigações.

Regime Jurídico dos Empreendimentos de Turismo de Natureza

O Decreto-Lei nº 42/2014 de 14 de Agosto, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 49 de 14 de Agosto, estabelece o regime jurídico da actividade de turismo da natureza, que se aplica-se aos empreendimentos de turismo de natureza, atividades e serviços de hospedagem e animação turística e ambiental realizados e prestados em zonas integradas ou não na rede nacional de áreas protegidas.

Regime Jurídico de Estágio Probatório na Administração Pública

O Decreto-Lei nº 43/2014 de 14 de Agosto, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 49 de 14 de Agosto, estabelece o regime jurídico de estágio probatório na administração pública. Entende-se por estágio probatório o período destinado a avaliar as capacidades dos candidatos de modo a aferir a sua aptidão para o exercício efetivo de uma determinada função.

Fixação das Taxas a Pagar, no Âmbito do Exercício da Atividade de Pesca, Industrial e Artesanal

O Decreto-Lei nº 44/2014 de 14 de Agosto, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 49 de 14 de Agosto, estabelece o regime e fixa o montante das taxas a pagar, no âmbito do exercício da atividade de pesca, industrial, amadora e desportiva.

Interdição à Entrada no Território Cabo-verdiano Cidadãos Afetados pelo Vírus da Ébola

A Resolução nº 66/2014 de 20 de Agosto, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 50 de 20 de Agosto, interdita a entrada no território nacional os cidadãos estrangeiros não residentes em Cabo Verde que, nos últimos trinta dias, tenham estado em algum dos países afetados pela febre hemorrágica causado pelo vírus Ébola.

Definição do Regime Jurídico Especial das Micro e Pequenas Empresas - (REMPE)

A Lei nº 70/VIII/2014 de 26 de Agosto, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 51 de 26 de Agosto, estabelece o REMPE com a finalidade de promoção da competitividade, produtividade, formalização e desenvolvimento das MPE. O regime aplica-se às micro e pequenas empresas constituídas e registadas no território nacional, bem como às empresas já existentes que venham a ser credenciadas como micro e pequenas empresas.

Aprovação do Plano Estratégico MAI – (PEMAI) e o Plano Estratégico de Segurança Interna - (PESI)

A Resolução nº 67/2014 de 26 de Agosto, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 51 de 26 de Agosto, aprova o Plano Estratégico do MAI (PEMAI) e o Plano Estratégico de Segurança Interna (PESI). Esses Planos inserem-se na implementação da Parceria Especial Cabo Verde-EU, cujo Quadro-Orientador para a Implementação, de 2008, define como 2º Pilar a Segurança e Estabilidade nos seus Eixos de Intervenção.

Criação da Autoridade Competente para o Produto das Pescas – (ACOPESCA)

A Resolução nº 68/2014 de 26 de Agosto, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 51 de 26 de Agosto, cria a ACOPESCA, a qual é dotada de personalidade coletiva pública e de autonomia administrativa, técnica, financeira e patrimonial, funcionando sob a superintendência do Membro do Governo responsável pelas Pescas.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Setembro de 2014, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	Entrega via eletrónica da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01-Ago a 30-Set	Pagamento IUR-PC-Liquidação correctiva
Câmara Municipal do Concelho	01 a 30	Pagamento do IUP-Imposto único sobre património - contribuição predial autárquica (2ª prestação)
Direcção Geral do Turismo	01 a 30	Envio das Informações trimestrais relacionadas com o exercício da actividade turística
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Agosto de 2014

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.